

RESOLUÇÃO Nº 275/2024

*CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR DA AGIR:
PAULO EDUARDO MACHADO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 207/2024, e observado o que dispõe a Cláusula 45, Incisos I e X c/c art. 55 do Anexo II – Estatuto dos Servidores Públicos do Protocolo de Intenções do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

Considerando que a Constituição Federal de 1988, estendeu os direitos relativos às férias aos servidores públicos através do art. 39, §3º, combinado com o art. 7º, XVII;

Considerando que se trata de norma que tem aplicação geral e cogente ao serviço público de todos os entes federativos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor abaixo especificado:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Paulo Eduardo Machado dos Santos	Agente de Fiscalização da AGIR	20 dias – ref. P.A. de 03/04/2023 à 02/04/2024	26/12/2023 à 05/01/2024 (10 dias) e o saldo de 10 (dez) dias em abono pecuniário

- **P.A. – Período Aquisitivo de Férias do servidor Paulo Eduardo Machado dos Santos;**
- **Período de 26.12.23 à 05.01.24 (10 dias) já gozados pelo servidor Paulo Eduardo Machado dos Santos, por ocasião das férias coletivas, conforme Decreto nº 203/2023;**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos aplicar-se-ão ao período de gozo de férias pelo servidor supra nominado.

Blumenau, data assinatura digital.

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA

Diretor Geral da AGIR

(assinado de forma digital)

Assinado eletronicamente por:

* PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA (**.696.590-**) em 17/06/2024 16:56:07 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://agir-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/80b1716a-3edf-48f1-b484-35ddc3a748be>

